



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 723/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **1547/2018 - 196, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1191/2019, de 20 de setembro de 2019, que outorgou a EDIVAR VILELA DE QUEIROZ; ANTONIO VILELA DE QUEIROZ ; ISMAEL VILELA DE QUEIROZ; REGINA CELIA SCANNAVINO DE QUEIROZ; IZONEL VILELA DE QUEIROZ inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº ; ; ; ; ; em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Período de uso: 2730 horas/ano de janeiro a dezembro

LEIA-SE: Período de uso: 1460 horas/ano, sendo 1310 horas ano abril a outubro e 150 horas/ano de novembro a março em caso de veranico. .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **julho** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 20 de Agosto de 2020 às 11:56
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSE MELO NEVES
Código de Autenticação:
1597935408565001KK9